



SENADO FEDERAL

Processo 00200.004183/2020-38

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0032/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL BRASÍLIA)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0022-89, neste ato representada pelos Representantes Legais Sra. REGINA CÉLIA BARROS DUARTE, RG 55407546 – SSP/SP e CPF 819.827.206-20 e Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, RG M4213986 – SSP/MG e CPF 485.085.786-87, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 766/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF  
 Telefone: +55 (61) 3803-4334

1 de 2





Processo 00200.004183/2020-38

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Dra. Regina Célia Barros Duarte*  
 Diretora Geral  
 Ímpar Serviços Hospitalares S/A

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

*Carlos Henrique Alves Castanheira*  
 Diretor de Promoções  
 Ímpar Serviços Hospitalares S/A

REGINA CÉLIA BARROS DUARTE

CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA


ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>04/12/2020 22:11:38</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>07/12/2020 10:51:28</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>07/12/2020 14:57:16</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.